

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 07 outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1167 – Extratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG – Torna Pública a Errata da ata de Seção de abertura e julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 128/2016, sob a modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 068/2016, com Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente destinados a atender as Secretarias Municipais e ao Gabinete do Prefeito. Onde se lê: “A Seguir, foram aberto os envelopes número 2, contendo os documentos de habilitação das empresas MARTIPEL COMERCIAL LTDA EPP, EMIRALDO ALVES DINIZ, CAMPOS E GOMES LTDA ME, MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPR 31770797653 – EPP, MEDFEM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, EDITORA SÃO PAULO LTDA – ME, TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP, AGROSOLO LTDA , PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, que após analisar, concluiu-se que as empresas vencedoras foram habilitadas”. Leia se: “A Seguir, foram aberto os envelopes número 2, contendo os documentos de habilitação das empresas MARTIPEL COMERCIAL LTDA EPP, EMIRALDO ALVES DINIZ, CAMPOS E GOMES LTDA ME, MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPR 31770797653 – EPP, MEDFEM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, EDITORA SÃO PAULO LTDA – ME, TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP, AGROSOLO LTDA, que após analisar, concluiu-se que as empresas vencedoras supra mencionadas foram habilitadas, e a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inabilitada por não atender aos Itens 7.2.2.2; 7.2.2.3 e 7.2.2.6 do Edital ao apresentar as Certidões (Estadual, FGTS, e Trabalhista) vencidas, no entanto, considerando o não enquadramento como Micro Empresa e Emprese de Pequeno Porte, não lhe conferindo o prazo de 05 (cinco) dias, para regularização da situação. Ficando os itens 103 e 106 para a empresa classificada em segundo lugar, Sendo: Item 103 para empresa Agrosolo Produtos Agrícolas LTDA EPP, no valor unitário de R\$ 22,62 (vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$ 180.960,00 (cento e oitenta mil novecentos e sessenta reais) e o item 106 para a empresa Agrosolo Produtos Agrícolas LTDA EPP, no valor unitário de R\$ 40,14 (quarenta reais e quatorze centavos), perfazendo um valor global de R\$ 40.140,00 (quarenta mil cento e quarenta reais). Ficando vencedora a empresa Agrosolo Produtos Agrícolas LTDA EPP, com proposta final no valor global de R\$ 233.841,35 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).Caratinga / MG, 23 de setembro de 2016. Victor Pedra Rocha – Pregoeiro.